



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0393

Protocolada em 08 / 02 / 13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: April

Atendido conforme ofício n.º 221/13

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 19 / 02 / 13

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 19 / 02 / 13

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Carlos Correa Borges, no cruzamento com a Rua Universo, no Jardim Universo.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de janeiro de 2013.

Belino Bravin Filho
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 221 /2013-CMM

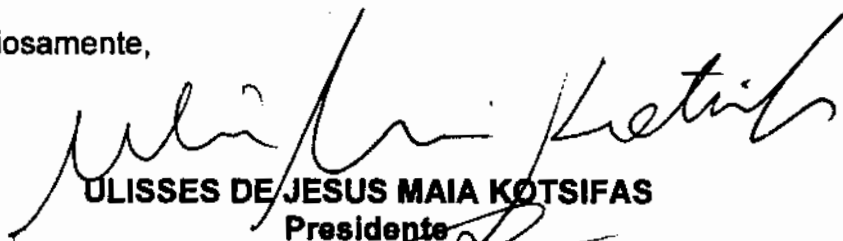
Maringá, 20 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Carlos Correa Borges, no cruzamento com a Rua Universo, no Jardim Universo.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."